



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2783

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 078/2026, de 23 de Março de 2026

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2023, **RESOLVE**,

Art.1º Nomear em estágio probatório Marcos Abreu Targueta, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 13.169.706-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 059.659.739-85, para exercer o cargo de **Cuidador Social**, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Fundamental Completo, tabela de vencimento anexo V, Nível Inicial F090 das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228/2020 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil vinte e seis. (23/03/2026).

MOISES LNORTOVZ
DOS
SANTOS:00380760983

Assinado de forma digital por
MOISES LNORTOVZ DOS
SANTOS:00380760983
Dados: 2026.03.23 17:09:47 -03'00'

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2783

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 079/2026, de 23 de Março de 2026

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2023, de 08 de Setembro de 2023, **RESOLVE**,

Art.1º Nomear em estágio probatório Guilherme Felipe Candido Lopes Rufino, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 10.522.881-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 062.113.479-10, para exercer o cargo de **Auxiliar Administrativo**, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Médio, tabela de vencimento Nível M015, das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil vinte e seis. (23/03/2026).

MOISES LNORTOVZ
DOS
SANTOS:00380760983

Assinado de forma digital por
MOISES LNORTOVZ DOS
SANTOS:00380760983
Dados: 2026.03.23 17:10:04
+03'00'

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2783

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026

PODER LEGISLATIVO



II (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025, que tem por objetivo a continuidade no fornecimento de combustíveis para os veículos da Câmara Municipal de Jardim Alegre, atendendo as necessidades da **Câmara Municipal de Jardim Alegre**, que entre si celebraram a Câmara Municipal de Jardim Alegre e a Empresa **Comércio de Combustíveis Jardim Alegre LTDA CNPJ nº 50.309.916/0001-04**.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 77.774.628/0001-79, denominado CONTRATANTE, representado por seu presidente Sr. Norberto Rohling, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.548.329-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 473.536.009-34, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Comércio de Combustíveis Jardim Alegre LTDA**, CNPJ nº 50.309.916/0001-04, Rodovia PRT 466, nº S/N, Parque Industrial, no Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, CEP 86.860-000, neste ato representada pelo **Srº. Adelson Antônio Fevereiro** portador da Cédula de Identidade RG nº 19.159.494-5-SESP/SP, inscrito no CPF/MF nº 172.387.618-66, residente domiciliado Rua Maria Lucia da Paz, nº 450, Gleba Fasano Palhano, no Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.050-470, doravante designado **CONTRATADO**, e em observância as disposições da Lei 14.133/2021, resolvem firmar este **II (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2025 decorrente do Processo Administrativo nº 01/2025, Pregão Eletrônico 01/2025**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1. O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 01/2025, nos termos dos itens 2.1 e 2.2 da cláusula segunda do contrato administrativo nº 01/2025, de conformidade com o art. 107, da Lei federal nº 14.133/2021, ficando estabelecido um novo período de vigência, de 26 de março de 2026 a 25 de março de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Conforme o art. 107 da Lei de Licitações nº14.133/21, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2783

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026



Administração, permitida a negociação com o contrato ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

2.2. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, e encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **II (SEGUNDO) TERMO ADITIVO**.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, por seus representantes legais, em 02(duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Jardim Alegre, 23 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
NORBERTO ROHLING
CONTRATANTE

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS JARDIM ALEGRE LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Joao Aparecido Battisteti
CPF:

Osmar Pires Junior
CPF:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2783

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Março de 2026



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2026

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026**, quanto ao resultado do Processo Administrativo nº 03/2026, definindo pela contratação da empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos LTDA, CNPJ nº 19.949.769/0001-89, com sede Rua Voluntários da Pátria, 233, Centro, Curitiba, CEP:80.020-000, para a aquisição de 04 (quatro) inscrições para o curso “2º Semana Nacional do Poder Legislativo Municipal” a ser realizado nos dias 24, 25, 26 e 27 de março de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, promovido pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos LTDA, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 11.560,00 reais (onze mil, quinhentos e sessenta reais).

Acolhendo o resultado, determina a Agente de contratação e equipe de apoio que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Jardim Alegre, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Jardim Alegre, 23 de março de 2026.

NORBERTO ROHLING
Presidente da Câmara